



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça João Nery de Santana, 197, Centro	77 3642-2157	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 083 DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - EXONERA A SRª TAYRINE DE SOUZA ORMOND DO CARGO DE DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL E INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DO MUNICÍPIO.
- DECRETO Nº 084 DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - NOMEIA A DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL E INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DO MUNICÍPIO.
- DECRETO Nº 085 DE 02 DE AGOSTO DE 2023 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB, PARA QUADRIÊNIO DE 2023 - 2026 DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



DECRETO Nº 083 de 01 de agosto de 2023.

“Exonera a Sr^a. Tairine de Souza Ormond, do cargo de Diretora de Fiscalização e Monitoramento Ambiental e informações Geográficas do Município de Oliveira dos Brejinhos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Diretora de Fiscalização e Monitoramento Ambiental e informações Geográficas, conforme discriminação:

A Sr^a. Tairine de Souza Ormons, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 041.762.095-00

Art. 2º - A Servidora especificada no artigo 1º fica exonerada do cargo em comissão.

Art. 3º - Este Decreto retroage seus efeitos à data de 01/08/2023 revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA, em 01 de agosto de 2023.

Cientifique-se, Registre-se, publique-se.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito Municipal

Silvando Brito Santos
Prefeito
CPF: 334.864.685-53





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



DECRETO Nº 084 de 01 de agosto de 2023.

“Nomeia a Diretora de Fiscalização e Monitoramento Ambiental e informações Geográficas do Município de Oliveira dos Brejinhos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada:

A Sr.^a Naiara Neiva de Araujo de Oliveira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 931.086.305-63; CRBio-08 sob o nº 122.667/8-D para o cargo de Diretora de Fiscalização e Monitoramento Ambiental e informações Geográficas.

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos à data de 01/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA, em 01/08/2023.

Cientifique-se, Registre-se, publique-se.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



DECRETO N.º 085 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB, PARA QUADRIÊNIO DE 2023-2026 DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Cacs/Fundeb, de Oliveira dos Brejinhos - BA, reunindo representação governamental e da sociedade civil:

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Rodrigo Alves Ferreira Rego
Suplente: Ediane Oliveira de Souza Cruz
Titular: Carlos Alberto Lelis dos Anjos
Suplente: Duclucia de Almeida Borges

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Janete Magalhães Borges Ormonde
Suplente: Terezinha Martins de Oliveira

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Etevaldo Ferreira Damacena
Suplente: Ilza Mara Cavalcante Portela

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICAS:

Titular: Flavia Teixeira Leite
Suplente: Isa Marcia Silva Souza

V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Edinalva Portela de Andrade
Suplente: Valdeci Leite de Almeida
Titular: Frederico Amato Bernadino de Oliveira
Suplente: Sandra Pinheiro de Santana

Praça João Nery de Sant'Ana, nº 197 - Centro / CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Andreia dos Santos Souza

Suplente: Luciano Welligton Souza Lucas

Titular: Roberta Nunes Silva

Suplente: Helton Sodré Gomes Junior

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Everaldo Porto Barros

Suplente: Majila Vik Almeida Moreira de Souza

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Silmaria Alves Moreira

Suplente: Amanda Cristina Amorim Gomes

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 13 de 09 de Fevereiro de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de janeiro de 2023.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos/BA

Silvano Brito Santos
Prefeito
CPF: 334.864.685-53



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2023

Objeto: Registro de Preços para contratação sob demanda dos serviços técnicos especializados de topografia e agrimensura, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos. Abertura: 15/08/2023, às 08:30 horas. Edital/Informações: licitacao@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br e na sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08 às 12 horas. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração. Oliveira dos Brejinhos, 01/08/2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BE07-276F-F107-9169-6F11> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BE07-276F-F107-9169-6F11



Hash do Documento

011b575ad29a4636bfd7089c5fa7419bead6db87f1059af43ffe60ad0ac2ab73

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/08/2023 15:42 UTC-03:00